



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0761123/2020-BO-00600.2020.0028085

DATA E HORA DO REGISTRO: 12/11/2020 17h25min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

### FATO

DATA DO FATO: 10/11/2020

HORA DO FATO: 16:30

LOCAL DO FATO: (Meio virtual/Outro meio virtual) RUA GRÉCIA, nº 145, NAÇÕES, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC/BR | CEP: 88338300 |

Coordenadas: -26.9858953,-48.6412013

FATOS COMUNICADOS: Calúnia; Injúria; Difamação

### ENVOLVIDOS

**MARCELO ACHUTTI (41 anos)** | Comunicante: Calúnia | Comunicante: Injúria | Comunicante: Difamação | Vítima: Calúnia | Vítima: Injúria | Vítima: Difamação

Mãe: RAQUEL ACHUTTI

Pai: NEWTON ACHUTTI

Data de Nascimento: 21/01/1979

Naturalidade: ITAJAÍ/SC/BRASIL

CNH: 1242915612 - SC

Relato Individual: No dia 10/11/2020 eu que sou Vereador e candidato a reeleição para o mesmo cargo fui surpreendido por uma mensagem da repórter "Fran" que trabalha no jornal "DIARINHO" aonde a mesma me fala o seguinte: "recebemos uma denúncia de que você está pagando R\$50,00 por semana pra colocar adesivo no carro e para pessoa votar em você" e logo indaga: "o que tens a dizer sobre essas denúncias?". Respondo dizendo que: "Não dou dinheiro algum para ninguém colocar adesivo" e complemento "Desespero de algum candidato". Ela ainda questiona: "Já tinha chego essa informação pra você?" e eu respondi: "Não. Acabei de ficar sabendo por você". Hoje (12/11/2020), recebo uma mensagem de um amigo me dizendo que saiu uma matéria online no DIARINHO com o seguinte título: "Denuncia candidato por pagar dinheiro por adesivo". Na matéria é narrado que receberam uma denuncia aonde uma pessoa fala para outra, via áudio enviado via WhatsApp, relatando que eu estaria pagando R\$ 50,00 toda sexta feita para quem instalasse adesivo meu em seu carro e votasse em mim. Esclareço que todas as pessoas que colocaram adesivos em seus carros fizeram por livre e espontânea vontade. Não dou dinheiro a ninguém para votar em mim. Realizado minha campanha com transparência. Desconheço qualquer tipo de doação, vantagem ou compra de voto envolvendo meu nome.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. ● Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

**PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | DESCONHECIDO** | Autor: Calúnia | Autor: Injúria | Autor: Difamação

Sexo: A Identificar

Relato Individual: Desconhecido

Descrição da Aparência: Desconhecido

Condições físicas apresentadas: Não informada

### BENS/OBJETOS

▪ **Objeto - Smartphone/Telefone celular** (Arma/Instrumento utilizado no crime)

Quantidade: 1 Unidade | Marca: Não informado | Modelo: Não informado | Nº de série: Não informado | IMEI: Não informado  
DESCONHECIDO (A apurar)

### ATENDENTES

**ZENETILDE DOS SANTOS SILVEIRA** (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2020051014606 - Código de validação: 93285528